



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Basiliano Sarmento, Centro, Cep 57800-000
Fone (82) 3281-2120 – semed_up@hotmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

DADOS DO AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO	1002081500012025
PRAZO PARA ENTREGA - PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	72 horas
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	comprasemed.udp@gmail.com

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES – AL, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com sede na Praça Basiliano Sarmento, Centro, CEP-57800-00, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.526.056/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

1 – OBJETO

Dispensa de Licitação para futura e eventual prestação de serviço de higienização e sanitização dos reservatórios (cisternas e caixas d'água) a ser realizado nas unidades escolares da rede municipal de ensino de União dos Palmares – AL, incluindo o fornecimento de mão de obra necessários.

2 – ANEXOS

- I – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD;
- II – TERMO DE REFERÊNCIA.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Basiliano Sarmento, Centro, Cep 57800-000
Fone (82) 3281-2120 – semed_up@hotmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – REGÊNCIA LEGAL

1.1. As contratações através de dispensa de licitação no Município de União dos Palmares – AL, são regidas pelos dispositivos legais:

- a) Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. II;

2 – OBJETO

2.1. Conforme condições constantes no Termo de Referência.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecidas no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

3.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Aviso e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

4 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

4.1. As informações relativas a especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega estão elencadas no Termo de Referência.

5 – PRAZO E FORMA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

5.1. PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Este Aviso de Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data de publicação de sua publicação na imprensa oficial.

5.2. A proposta de preços e os documentos de habilitação, deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: comprasemed.udp@gmail.com, fazendo referência no assunto do e-mail a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

6 – PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1. A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e seus anexos.

6.2. A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;

- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, dentro do preço máximo que o MUNICÍPIO se dispõe a pagar, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso será desclassificada.

6.5. Os preços ofertados não poderão exceder os preços máximos, constantes neste Aviso.

7 – DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados junto com a proposta de preços, os documentos relacionados nesse aviso.

7.2. Habilitação jurídica

7.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.2.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.3.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.4. Qualificação Econômico Financeira:

7.4.1. Certidão negativa de falência ou insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação;

7.5. Qualificação Técnica:

7.5.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

7.5.2. Declaração da ME ou EPP de que no último ano-calendário não extrapolou a receita bruta de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

8 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1.1 As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declarada vencedora a que apresentar o menor preço.

8.1.2 Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos será desclassificada.

8.2. HABILITAÇÃO

8.2.1 Será habilitado o interessado que atender todas as condições do Aviso e seus anexos.

8.2.2. Será inabilitado o interessado que não atender as condições do Aviso e seus anexos.

9 – OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES

9.1. As obrigações, penalidades e sanções estão elencadas no Termo de Referência, anexo a este Aviso e são parte integrante independente de transcrição.

10 – OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES

10.1. O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

10.2. O presente Aviso poderá ser revogado, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.3. O presente Aviso poderá ser anulado, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso, não gera direito a indenização.

10.4. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pelo MUNICÍPIO.

10.5. Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.

10.6. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irrevogável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.

10.7. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

10.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso, com fulcro no Art 183 da Lei Federal 14.133/2021, serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, observando-se as seguintes disposições:

- a) Os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;
- b) Os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;
- c) Nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

ANA CARLA ALVES DA SILVA
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº043/2025



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Basiliano Sarmento, Centro, CEP: 57800-000
Fone (82) 3281-2120 – semed_up@hotmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão Requisitante (Setor/Depto.): Sec. Mun. de Educação (Diretoria de Ensino)	
Responsável pela demanda: Maria Madalena da Silva	Cargo/Função: Diretora de Ensino da Sec. Municipal de Educação.
E-mail: comprasemed.udp@gmail.com	Contato: (82) 3281-2120
Objeto: A presente contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de higienização e sanitização dos reservatórios (Cisternas e caixas d'água) das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de União dos Palmares – AL.	
Natureza do objeto: () Serviço continuado (x) Serviço não continuado () Obra () Serviço de engenharia	

1. Justificativa da necessidade

A Secretaria Municipal de Educação de União dos Palmares – AL, visando assegurar condições adequadas de higiene, saúde e segurança para os estudantes, professores e servidores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, apresenta a presente justificativa da necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de **higienização e sanitização dos reservatórios de água (cisternas e caixas d'água)**.

A manutenção periódica dos reservatórios de água é medida indispensável para garantir a qualidade da água consumida, evitando contaminações e a proliferação de microrganismos que possam colocar em risco a saúde da comunidade escolar. Ressalta-se que a higienização desses equipamentos está em consonância com as normas sanitárias e com as orientações da Vigilância em Saúde, constituindo ação preventiva e de controle de doenças de veiculação hídrica.

A contratação inclui o fornecimento de **mão de obra especializada, materiais, produtos de limpeza e equipamentos necessários** para a execução dos serviços, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Dessa forma, justifica-se a necessidade da contratação, considerando que a Administração não dispõe de pessoal, nem de equipamentos ou insumos adequados para a execução direta desse serviço, sendo imprescindível a contratação de empresa capacitada.

Portanto, a medida visa atender ao interesse público, garantindo condições sanitárias adequadas, a preservação da saúde da comunidade escolar e a continuidade dos serviços de ensino no município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
01	Serviço de higienização e sanitização de cisternas de 12.000 litros localizadas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino (27 unidades escolares), conforme descrição abaixo.	Serviço	27
02	Serviço de higienização e sanitização de caixas d'água de 1.000 litros localizadas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino (27 unidades escolares). conforme descrição abaixo.	Serviço	27



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Basiliano Sarmento, Centro, CEP: 57800-000
Fone (82) 3281-2120 – semed_up@hotmail.com

Nº	ESCOLA MUNICIPAL	ENDEREÇO	QUANTIDADE	
			CAIXA D'ÁGUA 1.000 L	CISTERNA 12.000 L
01	Domingos da Silva Pino	Rua Rainha Santa Isabel da Hungria, S/N, Loteamento Santa Maria Madalena	1	1
02	Edvar de Souza Santos	Rua da Paz, Conjunto Padre Donald	1	1
03	Fernando Juazeiro	Rua Hermano Plech, 488, Centro	1	1
04	Filomena Medeiros	Rua Edgar Sarmento, 217, Centro	1	1
05	Jairo Correia Viana	Rua Tavares Bastos, 206, Centro	1	1
06	João Costa de Oliveira	Quadra P 01, Conjunto Newton Pereira, Santa Fé	1	1
07	Laura Pereira da Silva	Rua Cupertino dos Prazeres, S/N, Cohab Nova	1	1
08	Luiza de França	Bairro Alto do Cruzeiro	1	1
09	Maria Augusta Duarte Sarmento	Rua Ulisses Guimarães, S/N, Nossa Senhora das Dores	1	1
10	Maria Leal Feitosa	Rua Edgar Sarmento, 10, Centro	1	1
11	Mário Gomes de Barros	Rua Jardim Brasília, S/N, Centro	1	1
12	Salomé da Rocha Barros	Rua Lindolfo Gomes Cabral, 590, Roberto Correia de Araújo	1	1
13	Zumbi dos Palmares	Quadra M1, S/N, Conjunto Newton Pereira	1	1
14	Antonio Gomes de Barros	Distrito de Rocha Cavalcante	1	1
15	Dr. José Medeiros Sarmento	Sítio Talhado	1	1
16	Professora Elizabete Santos	Sítio Sueca de Baixo	1	1
17	Paulo Couto	Sítio Serra Preta	1	1
18	Antonio Carlos Vieira	Sítio Serra Preta	1	1
19	Quilombo dos Palmares	Sítio Serra Preta	1	1
20	Herculano Albuquerque	Distrito de Timbó	1	1
21	Pedro Pereira da Silva	Povoado Muquém	1	1
22	Maria Mariá de Castro Sarmento	Povoado Santa Fé	1	1
23	Pedro Candido	Sítio Cavaco	1	1
24	Pe. Donald Macgillivray	Conjunto Sagrada Família	1	1
25	Papa Paulo VI	Distrito Rocha Cavalcante	1	1
26	Joaquim Gomes de Araújo	Bairro Várzea Grande	1	1
27	Manoel Rosa da Paz	Usina Laginha	1	1



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Basiliano Sarmento, Centro, CEP: 57800-000
Fone (82) 3281-2120 – semed_up@hotmail.com

3. Previsão de data para início da prestação dos serviços: Imediatamente após a conclusão do processo licitatório, assinatura do contrato e ordem de fornecimento.

4. Grau de prioridade da contratação: () Baixo () Médio (x) Alto

5. Créditos Orçamentários:

5.1. Valor estimado da contratação: Será definido posteriormente, após o levantamento de custos.

5.2. Dotação orçamentária:

5.3. Natureza da Despesa:

União dos Palmares, 15 de agosto de 2025

Maria Madalena da Silva
Diretora de Ensino da Sec. Municipal de Educação
Portaria nº 116/2025



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Basiliano Sarmiento, Centro, Cep 57800-000
Fone (82) 3281-2120 – semed_up@hotmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

1.1. Constitui o objeto desta solicitação a contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de higienização e sanitização dos reservatórios (cisternas e caixas d'água) a ser realizado nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de União dos Palmares – AL, incluindo o fornecimento de mão- de-obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários, de acordo com as condições e especificações constantes neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de higienização e sanitização de reservatórios de água (cisternas e caixas d'água) destinados às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de União dos Palmares – AL se faz necessária para garantir a qualidade da água consumida pelos alunos, professores e demais servidores.

A limpeza periódica dos reservatórios é medida preventiva de saúde pública, pois evita a proliferação de microrganismos, insetos e resíduos que podem comprometer a potabilidade da água e, conseqüentemente, causar doenças de veiculação hídrica.

Além disso, o serviço requer mão de obra especializada, utilização de equipamentos adequados e aplicação de produtos sanitizantes certificados, de modo a assegurar a correta execução da higienização e a preservação da estrutura dos reservatórios.

Dessa forma, a contratação atende às normas de vigilância sanitária, às orientações da FUNASA (2007), na recomendação da Organização Mundial da Saúde e na Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011 – Artigo 81 – parágrafo 1º e 2º, que recomenda que a limpeza e desinfecção seja realizada a cada seis meses, garantindo ambientes escolares mais seguros e saudáveis, com fornecimento de água de qualidade para toda a comunidade escolar.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO / MODALIDADE DE LICITAÇÃO / SISTEMA DE LICITAÇÃO

3.1. A modalidade de contratação será a Dispensa de Licitação, conforme previsão do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa em razão da urgência da aquisição de bens, serviços ou insumos que visem atender a necessidade inadiável da Administração Pública.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE DE ESCOLAS	QUANTIDADE DE APLICAÇÕES
1	Serviço de higienização e sanitização de cisternas de 12.000 litros localizadas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino (27 unidades escolares), conforme descrição abaixo.	UND	27	01
2	Serviço de higienização e sanitização de caixas d'água de 1.000 litros localizadas	UND	27	01

	nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino (27 unidades escolares) conforme descrição abaixo.			
--	---	--	--	--

Os serviços descritos no subitem 4 serão realizados nas seguintes Escolas da Rede Municipal de Ensino, e vinculados a Secretaria Municipal de Educação de União dos Palmares – AL, abaixo relacionadas:

Nº	ESCOLA MUNICIPAL	ENDEREÇO	QUANTIDADE	
			CAIXA D'ÁGUA 1.000 L	CISTERNA 12.000 L
01	Domingos da Silva Pino	Rua Rainha Santa Isabel da Hungria, S/N, Loteamento Santa Maria Madalena	1	1
02	Edvar de Souza Santos	Rua da Paz, Conjunto Padre Donald	1	1
03	Fernando Juazeiro	Rua Hermano Plech, 488, Centro	1	1
04	Filomena Medeiros	Rua Edgar Sarmento, 217, Centro	1	1
05	Jairo Correia Viana	Rua Tavares Bastos, 206, Centro	1	1
06	João Costa de Oliveira	Quadra P 01, Conjunto Newton Pereira, Santa Fé	1	1
07	Laura Pereira da Silva	Rua Cupertino dos Prazeres, S/N, Cohab Nova	1	1
08	Luiza de França	Bairro Alto do Cruzeiro	1	1
09	Maria Augusta Duarte Sarmento	Rua Ulisses Guimarães, S/N, Nossa Senhora das Dores	1	1
10	Maria Leal Feitosa	Rua Edgar Sarmento, 10, Centro	1	1
11	Mário Gomes de Barros	Rua Jardim Brasília, S/N, Centro	1	1
12	Salomé da Rocha Barros	Rua Lindolfo Gomes Cabral, 590, Roberto Correia de Araújo	1	1
13	Zumbi dos Palmares	Quadra M1, S/N, Conjunto Newton Pereira	1	1
14	Antonio Gomes de Barros	Distrito de Rocha Cavalcante	1	1
15	Dr. José Medeiros Sarmento	Sítio Talhado	1	1
16	Professora Elizabete Santos	Sítio Sueca de Baixo	1	1
17	Paulo Couto	Sítio Serra Preta	1	1
18	Antonio Carlos Vieira	Sítio Serra Preta	1	1
19	Quilombo dos Palmares	Sítio Serra Preta	1	1
20	Herculano Albuquerque	Distrito de Timbó	1	1
21	Pedro Pereira da Silva	Povoado Muquém	1	1
22	Maria Mariá de Castro Sarmento	Povoado Santa Fé	1	1
23	Pedro Candido	Sítio Cavaco	1	1
24	Pe. Donald Macgillivray	Conjunto Sagrada Família	1	1
25	Papa Paulo VI	Distrito Rocha Cavalcante	1	1
26	Joaquim Gomes de Araújo	Bairro Várzea Grande	1	1
27	Manoel Rosa da Paz	Usina Laginha	1	1

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor estimado total da contratação é de **R\$ 62.526,60 (sessenta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)**, conforme custos unitários contidos na cotação de preços anexa a esse processo, com o objetivo de garantir a melhor condição de compra e atender ao princípio da economicidade.

6. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

6.1 A contratante deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da execução dos serviços e dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2. A verificação da adequação da execução dos serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência. Em especial aqueles relativos aos índices de produtividade;

6.3. A conformidade da execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas;

6.4. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. A contratada executará os serviços de higienização e sanitização dos reservatórios (cisternas e caixas d'água) discriminado neste TERMO DE REFERÊNCIA, nas Unidades Escolares de acordo com o estabelecido na legislação pertinente, com emprego de pessoal, produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia da execução, sob sua inteira responsabilidade, observadas as diretrizes emanadas da contratante, no que se refere a horários e acesso às áreas em que serão efetivados.

6.6. A empresa deverá ser responsável por qualquer dano causado aos reservatórios tais como: caixas d'água ou suas tampas, telhas das coberturas ou qualquer outro dano ao imóvel durante a execução dos serviços.

6.7. Fornecer o objeto da contratação de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE e de acordo com as normas técnicas, ambientais e legais;

6.8. Ressarcir prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução do contrato, por dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou representantes, a preços atualizados, dentro de 05 (cinco) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade;

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em única parcela referente à execução dos serviços, mediante a apresentação do documento fiscal competente (nota fiscal), devidamente aprovado, correspondente ao serviço efetivamente realizado, verificado e aceito pela contratante, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da nota fiscal.

7.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada.

7.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento.

7.4. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, estes serão restituídos pela Contratante, no prazo de até 10 (dez) dias, para que a Contratada promova as correções necessárias, não respondendo a Contratante por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

8.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

8.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

8.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1. Conforme artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a fiscalização e acompanhamento da execução do serviço será por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme designação do Gestor, observando que:

9.2. A execução do serviço será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

9.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

9.5. A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art.120 da Lei 14.133/2021), ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o serviço adquirido, subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez, qualidade e segurança deste último.

10. VIGÊNCIA E PREVISÃO DE REVISÃO DE PREÇOS

10.1. O contrato estará vigente até a devida realização do objeto dispensado.

11. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento, o qual será demonstrado no momento da contratação.

12. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. Fornecer os produtos conforme especificações e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

12.2. Substituir, sem ônus adicional para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos de fabricação ou não atenderem às especificações descritas;

12.3. Garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

12.4. Comunicar à Secretaria Municipal de Educação qualquer problema ou imprevisto que possa comprometer o prazo de entrega ou a qualidade dos produtos.

12.5. O ônus decorrente da realização do serviço ficará a cargo exclusivamente da CONTRATADA;

12.6. Comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

12.7. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;

12.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato se, autorização da CONTRATANTE;

12.9. Planejar a execução dos serviços juntamente com o Gestor de Contrato da Secretaria solicitante do(s) serviço(s);

12.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

12.11. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação;

12.12. Usar, obrigatoriamente, os equipamentos de proteção individual (EPI) e, quando necessário, equipamentos de proteção coletiva (EPC), em vista do risco que o serviço oferece;

12.13. Apresentar documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características;

12.14. Dar garantia dos serviços prestados, utilizar produtos com registro no Ministério da Saúde e atender as exigências e normas, inclusive de segurança e ambientais, quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores;

12.15. Utilizar somente produtos aprovados pela ANVISA;

12.16. Verificar antecipadamente em cada reservatório ou caixa d'água, as condições de acessibilidade; o estado de conservação da (s) tampa(s), boia(s), registro(s) e tubulações; se houver eventuais defeitos nas estruturas e equipamentos, notificar as irregularidades a fiscalização;

12.17. Procedimentos de limpeza dos reservatórios e das caixas d'água:

12.17.1. Fechar o registro, impedindo a entrada de água no reservatório ou caixa d'água;

12.17.2. Utilizar a água do reservatório ou da caixa d'água até o limite do nível de saída, como forma de evitar o desperdício de água tratada;

12.17.3. Obstruir as saídas de distribuição, a fim de não introduzir lodo, sujeiras ou resíduos na tubulação;

12.17.4. Utilizar a água restante no fundo da caixa, depositada abaixo do nível da(s) saída(s) de distribuição, para a primeira limpeza;

12.17.5. Esfregar as paredes e o fundo da caixa com escova com cerdas arredondadas (não pode ser de aço) e esponja; nunca utilizar sabão, detergente ou outros produtos não autorizados;

12.17.6. Evitar comprometer a impermeabilização interna das bordas (paredes) e fundo da caixa ou reservatório;

12.17.7. Retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa;

12.17.8. Enxaguar o reservatório ou a caixa d'água, com esguicho de água limpa;

12.17.9. Retirar a água suja resultante do enxágue, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa; não permitir a saída de resíduos pela tubulação de distribuição;

12.17.10. Verificar o nível de limpeza do reservatório ou da caixa d'água, se necessário, repetir uma nova etapa de limpeza;

12.17.11. Promover a limpeza da tampa do reservatório ou da caixa d'água;

12.17.12. Aguardar por duas horas até iniciar o processo de desinfecção;

12.17.13. Inspeccionar se existe possíveis fissuras ou trincas que possam provocar vazamentos e infiltrações e, em havendo, comunicar ao servidor designado pela Secretaria de Municipal de Educação;

12.17.14. Havendo mais de um reservatório, o serviço de limpeza deve ser executado separadamente, iniciando pelos reservatórios inferiores e, posteriormente, ser estendido aos reservatórios superiores, evitando a interrupção do abastecimento;

12.17.15. Nos reservatórios superiores fechar o(s) registro(s) da(s) coluna(s) de distribuição de água, não permitindo a passagem de água entre diferentes reservatórios;

12.17.16. No caso de reservatórios conjugados, com compartimentos internos independentes, efetuar a limpeza isoladamente a partir do reservatório de entrada da água e, na sequência, até o de saída;

12.18. CONCLUÍDA A LIMPEZA, EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS DE DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS E CAIXAS D'ÁGUA

12.18.1. Proceder a desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) a 2,5 %, mantendo as paredes molhadas com o desinfetante durante duas horas, para eliminar bactérias patogênicas, germes e coliformes contaminantes da água;

12.18.2. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa, após duas horas de aplicação do desinfetante;

12.18.3. Eliminar o excesso de solução no fundo do reservatório retirando-o com o auxílio de pá de plástico, balde e panos, ou sistema de sucção.

12.18.4. Não permitir a saída de resíduos pela saída de distribuição de água limpa;

12.18.5. Verificar o nível de limpeza da caixa ou reservatório, se necessário repetir o enxague;

12.18.6. Proceder limpeza e desinfecção da tampa do reservatório ou da caixa d'água;

12.18.7. Terminado o procedimento de limpeza e desinfecção, tampar o reservatório ou a caixa d'água;

12.18.8. Restabelecer o abastecimento de água tratada;

12.18.9. Colar etiqueta autoadesiva, resistente a intempéries e indelével, no lado externo do reservatório ou caixa d'água, constando informações do serviço executado (data da limpeza e desinfecção, nome da empresa, nome do profissional);

12.18.10. Tampar adequadamente o reservatório ou caixa d'água, de forma a impedir a entrada de pequenos animais, insetos ou sujeiras;

12.18.11. Proceder regularmente a limpeza e remoção de resíduos e do lixo resultante dos serviços, se houver, para local apropriado, evitando transtorno ao funcionamento das atividades administrativas das unidades escolares;

12.18.12. Por ocasião da entrega final dos serviços em cada reservatório ou caixa de água, o servidor designado realizará vistoria de avaliação da qualidade com vistas ao aceite dos serviços ou, se for o caso, a execução de eventuais correções;

12.18.13. Qualquer irregularidade verificada após a conclusão dos serviços é de responsabilidade da empresa CONTRATADA, devendo repor telhas quebradas e tubulações entupidas, quanto for o caso, decorrentes da execução dos serviços.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Permitir o livre acesso dos funcionários da Contratada, quando em serviço e devidamente identificados, às dependências da Unidade Escolar;

13.2. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados;

13.3. Indicar, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual;

13.4. Disponibilizar instalações sanitárias;

13.5. Notificar a CONTRATADA de todas as falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar na prestação dos serviços, dando-lhe, inclusive, prazo para sua correção;

13.6. Fornecer à CONTRATADA, quando aplicável, os subsídios necessários para a elaboração dos laudos técnicos e documentos previstos na legislação previdenciária em vigor;

13.7. Exigir da CONTRATADA, quando aplicável, os laudos técnicos e documentos previstos na Lei nº 1.893, de 20 de novembro de 1991, que estabelece a obrigatoriedade da limpeza e higienização dos reservatórios de água para fins de manutenção dos padrões de potabilidade.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Este Termo de Referência será formalizado em processo administrativo, e sua execução será acompanhada por servidores designados da Secretaria Municipal de Educação, que deverão garantir que a prestação do serviço atenda integralmente às necessidades dos alunos da Rede de Ensino do município de União dos Palmares - AL.

MARIA MADALENA DA SILVA
DIRETORA DE ENSINO – PORTARIA Nº 116/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES

CNPJ: 12.332.946/0001-34
Responsável: Ana Carla Alves da Silva
Matricula: 043/2025
Telefone: (82) 99656-1242
Departamento: Setor de Compras



Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
1 - Serviço de higienização e sanitização de cisternas de 12.000 litros localizadas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino (27 unidades escolares)	R\$ 1.606,37	R\$ 1.724,03	225,23	14,02	Média	R\$ 1.346,67	R\$ 1.606,37	R\$ 1.724,03
2 - Serviço de higienização e sanitização de caixas d'água de 1.000 litros localizadas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino (27 unidades escolares).	R\$ 709,43	R\$ 700,00	16,34	2,30	Média	R\$ 700,00	R\$ 709,43	R\$ 700,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
1	1 - Serviço de higienização e sanitização de cisternas de 12.000 litros localizadas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino (27 unidades escolares)	srv	27,00	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA	Compras.gov.br	MANUTECOM - MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURAS LTDA	Microempresa	R\$ 1.724,03	R\$ 1.606,37	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Procuradoria Especial da Marinha	Compras.gov.br	J C DEDETIZADORA & CONSERVADORA LTDA	Microempresa	R\$ 1.748,40		VÁLIDO	
				.ESC / (1) ADMIN	Licitações-E	Z A DOS SANTOS DEDETIZADORA E SERVICOS GERAIS LTDA	Microempresa	R\$ 1.346,67		VÁLIDO	
2	2 - Serviço de higienização e sanitização de caixas d'água de 1.000 litros localizadas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino (27 unidades escolares).	srv	27,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 14 - FUNDO MUL. SAÚDE - MORRO AGUDO DE GO	Portal Nacional de Contratações Públicas	DEOCAB DEDETIZADORA OS CACA BARATAS LTDA	---	R\$ 700,00	R\$ 709,43	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA / 1 - Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista	Portal Nacional de Contratações Públicas	J.O. PEREIRA - DEDETIZADORA	---	R\$ 700,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE MOEDA / 796 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA	Microempresa	R\$ 728,30		VÁLIDO	





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES

CNPJ: 12.332.946/0001-34
Responsável: Ana Carla Alves da Silva
Matrícula: 043/2025
Telefone: (82) 99656-1242
Departamento: Setor de Compras



Relatório de Cotação: SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DOS RESERVATORIOS

Pesquisa realizada entre 21/08/2025 14:35:17 e 26/08/2025 11:10:00

Relatório gerado no dia 26/08/2025 11:10:59 (IP: 45.65.192.142)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: 1 - Serviço de higienização e sanitização de cisternas de 12.000 litros localizadas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino (27 unidades escolares)

Descrição: 1 - Serviço de higienização e sanitização de cisternas de 12.000 litros localizadas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino (27 unidades escolares)

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 63		27	R\$ 1.606,37 (un)	-	R\$ 1.606,37	69,4%	R\$ 43.371,99
Preço Compras Governamentais		Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1		00.394.502/0410-96 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA			NºPregão:900092024 UASG:764200	21/02/2025	R\$ 1.724,03
2		00.394.502/0001-44 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Procuradoria Especial da Marinha			Dispensa de Licitação Nº 90013/2024 UASG: 716000	23/09/2024	R\$ 1.748,40
Valor Unitário							R\$ 1.736,21
Preço Público		Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1		.ESC / (1) ADMIN			NºLicitação:1057278	07/11/2024	R\$ 1.346,67
Valor Unitário							R\$ 1.346,67
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.724,03		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.606,37		

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.724,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.606,37



Item 2: 2 - Serviço de higienização e sanitização de caixas d'água de 1.000 litros localizadas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino (27 unidades escolares).

Descrição: 2 - Serviço de higienização e sanitização de caixas d'água de 1.000 litros localizadas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino (27 unidades escolares).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	27	R\$ 709,43 (un)	-	R\$ 709,43	30,6%	R\$ 19.154,61

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.271.785/0001-53 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 14 - FUNDO MUL. SAÚDE - MORRO AGUDO DE GO	11271785000153-1-000128/2025	01/06/2025	R\$ 700,00
2	46.200.846/0001-76 - MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA / 1 - Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista	46200846000176-1-002985/2025	10/04/2025	R\$ 700,00
3	18.363.952/0001-35 - MUNICIPIO DE MOEDA / 798 - Unidade Única	18363952000135-1-000047/2024	12/11/2024	R\$ 728,30
Valor Unitário				R\$ 709,43

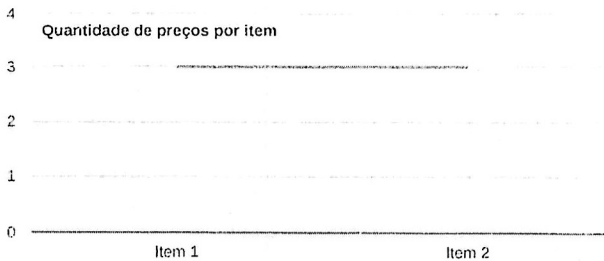
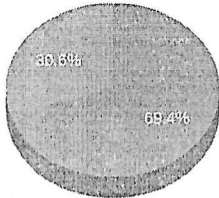
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 700,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 709,43

Valor Global: R\$ 62.526,60

Valor do item em relação ao total

- 1) 1 - Serviço de...
- 2) 2 - Serviço de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: 1 - Serviço de higienização e sanitização de cisternas de 12.000 litros localizadas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino (27 unidades escolares)

Preço Estimado: R\$ 1.606,37 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.606,37 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.606,37

Quantidade	Descrição	Observação
27 Serviços	1 - Serviço de higienização e sanitização de cisternas de 12.000 litros localizadas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino (27 unidades escolares)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.724,03



CNPJ: 00.394.502/0410-96

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA MARINHA

SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA

Objeto: Registro de Preços para eventuais contratações de empresas especializadas na execução de serviços, visando manutenções corretivas e preventivas das instalações do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha.

Descrição: Serviço Especializado de Limpeza - Serviço Especializado de Limpeza - LIMPEZA DE CISTERNA E CAIXA D'ÁGUA EXCLUSIVO PARTICIPAÇÃO ME/EPP

CatSer: 25194 - Serviço Especializado de Limpeza

Data: 21/02/2025 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900092024 / UASG:764200

Lote/Item: /15

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 02/04/2025 13:52

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.458.060/0001-93	ASJ ENERGIA SOLAR E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 800,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
35.818.372/0001-04	MANUTECOM - MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURAS LTDA	R\$ 800,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Nova Iguaçu	R PAES LEME, 225
		Telefone:
		(21) 9385-5656
		Email:
		manutecom19@gmail.com
39.994.061/0001-57	M L PULCINELLI JUNIOR DEDETIZACAO UF endereço: RJ	R\$ 818,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
17.659.398/0001-75	MATA VELOZ DEDETIZADORA LTDA	R\$ 860,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	São Gonçalo	RUA EXPEDICIONARIO OCTAVIO RODRIGUES, 305
		Telefone:
		(21) 2712-7221
		Email:
		mv.dedetizadora@gmail.com
49.940.419/0001-12	UNION CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 950,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
20.494.248/0001-63	DETOX DEDETIZADORA LTDA	R\$ 1.000,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 26/08/2025 11:10:59 (IP: 45.65.192.142)

Código Validação: xm2%2fXSQG%2bwztQm1WavOvmO2eae6%2bFgET8zDIQGUv%2fMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=xm2%2fXSQG%252bwztQm1WavOvmO2eae6%252bFgET8zDIQGUv%252fMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
23.038.066/0001-76	VETOR ENGENHARIA SERVICO E COMERCIO LTDA		R\$ 1.180,00
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	RUA MUNIZ ACQUARONE, 00074	(21) 3490-3560
39.768.697/0001-80	MULTI REFORMAS, CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 1.308,10
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Duque de Caxias	ROD WASHINGTON LUIZ, 2550	(21) 7229-1096
53.023.450/0001-66	KLOSER ENGENHARIA LTDA		R\$ 1.308,28
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			
51.077.142/0001-98	ALTPLANUS CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA		R\$ 1.401,70
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			
02.295.223/0001-59	SOLVE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA		R\$ 1.401,74
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			
AVENIDA GRACA ARANHA, 00416		Telefone:	Email:
		(21) 2051-2646	jornascar@ig.com
48.956.123/0001-27	NEW LINK REFORMAS, CONSTRUÇOES E COMERCIO E SERVICOS L TDA		R\$ 1.440,00
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			
10.542.168/0001-82	BIO PROTECTION SERVICOS E HIGIENIZACAO LTDA		R\$ 1.550,00
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	RUA PADRE PAULO CORREA DE SA, 30	(21) 2230-5808
Email:			
bioprotectionservicos@hotmail.com			
37.150.888/0001-59	MOREIRA FONTES ENGENHARIA LTDA UF endereço: RJ		R\$ 1.551,25
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
18.079.289/0001-41	L & R 413 COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 1.588,63
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: RJ	Cidade: Nova Iguaçu	Endereço: AV ROMUALDO DOS SANTOS, 413	Nome de Contato: Francisco	Telefone: (21) 2695-0747	Email: franciscolnet@gmail.com	
20.776.492/0001-19	PLANED COMERCIO E SERVICOS EIRELI					R\$ 1.588,63
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R OCLEZIO DIAS, 219	Telefone: (11) 3643-3612	Email: licitacao@planedcomercio.com.br		
15.656.953/0001-80	REAL FORTE MANUTENCAO PREDIAL LTDA					R\$ 1.590,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AVENIDA MARECHAL FONTENELLE, 5443	Telefone: (21) 2401-5624	Email: oxg.net@uol.com.br		
28.244.608/0001-80	DSM SERVICOS E COMERCIO LTDA					R\$ 1.682,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: RJ	Cidade: Saquarema	Endereço: R ARLINDO DOS SANTOS, 84	Telefone: (22) 2653-5113	Email: dsm.comserv@gmail.com		
02.646.893/0001-72	MMGR CONSTRUCOES LTDA					R\$ 1.682,08
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: AC	Cidade: Rio Branco	Endereço: RUA NOVA PALMA, 100	Telefone: (68) 3229-4753	Email: marieconstrucoes@gmail.com		
15.583.839/0001-77	PELT PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA					R\$ 1.688,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R DA GAMBOA, 00057	Nome de Contato: THIAGO	Telefone: (21) 96651-2112	Email: thiago@peltenharia.com.br	
13.161.701/0001-54	CONSTROI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA					R\$ 1.718,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA ENGENHEIRO ENALDO CRAVO PEIXOTO, 215	Nome de Contato: Frederico	Telefone: (21) 2491-1907	Email: contato@constroiengenharia.com.br	
00.366.011/0001-90	SUELETRICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA					R\$ 1.777,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: RJ	Cidade: Mesquita	Endereço: AVENIDA MARECHAL CAMARA, 00160	Telefone: (21) 8864-7169	Email: sueletricaservicos@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
10.733.675/0001-01	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA					R\$ 1.800,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Saquarema	RUA DOM GERARDO, 00063	Walter	(21) 3589-6119	gestaodenegocioswv10@gmail.com	
36.100.907/0001-70	LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA LTDA					R\$ 1.860,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA PAULO DE FRONTIN, 186	Lorraine	(21) 2273-0831	lagreca.f@gmail.com	
24.366.576/0001-35	CONSTRUARTES - ARQUITETURA CONSTRUCAO E GERENCIAMENTO LTDA					R\$ 1.868,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
26.767.656/0001-28	M C BELOTTI ENGENHARIA LTDA					R\$ 1.868,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA AYRTON SENNA, 03000	(21) 8149-2879/ (21) 9370-0591		marco@venturaengenharia.com.br	
12.258.622/0001-01	S.O.S OBRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					R\$ 1.868,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
01.048.146/0001-70	DEUTEC SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA					R\$ 1.868,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Duque de Caxias	RUA SAARA, SN	Filipe	(21) 98815-4795	sede@dentec.com.br	
38.494.511/0001-80	AR SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 1.868,98
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Casimiro de Abreu	R MARIO COSTA, 496	Alex	(22) 97404-1344	arscomercioservicos@gmail.com	
33.860.843/0001-17	CASTRO MM COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 1.868,98
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
RJ	Rio de Janeiro	R DO GOVERNO, 00192	(21) 2564-7191		rso1953@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
33.444.973/0001-79	DFORT CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA				R\$ 1.868,98	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
34.168.579/0001-18	EGO CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA				R\$ 1.868,98	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
43.619.143/0001-99	MBS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA				R\$ 1.868,98	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
47.028.904/0001-99	NHC SERVICOS E COMERCIO LTDA				R\$ 1.868,98	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
04.856.692/0001-25	OBRA PRIMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA				R\$ 1.868,98	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	RUA JOAO PINHEIRO, 00077	Ana Maria lucas de Souza	(21) 2437-1468	obraprima.arq@bol.com.br	
08.318.369/0001-59	ROMARFEL COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 1.868,98	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA MEM DE SA, 295	(21) 2242-2668	pregaodci@yahoo.com.br		
42.460.189/0001-45	TOP FIRE INSTALACAO CONTRA INCENDIO LTDA				R\$ 1.868,98	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
57.658.634/0001-53	VERTICAL II REFORMAS E MANUTENCAO LTDA UF endereço: RJ				R\$ 1.868,98	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.570.362/0001-45	ECO-META SERVICOS DE CONSERVACAO EIRELI	R\$ 1.869,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	São Gonçalo	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 607	(21) 2722-1566 / (21) 2722-0337 / (00) 0000-0000	empresacometa@gmail.com

15.655.026/0001-45	RNI, TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 1.925,80
--------------------	--------------------------------	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

08.333.371/0001-05	Desentupidora Gomes Ltda me	R\$ 10.000,00
--------------------	-----------------------------	---------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais R\$ 1.748,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0001-44

Data: 23/09/2024 09:25

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Procuradoria Especial da Marinha

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de serviço de controle de pragas (desinsetização, desratização e desletização) e de serviço de limpeza e higienização de reservatórios de água potável, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90013/2024 /
UASG: 716000

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável - Serviço por 12 (doze) meses de limpeza e higienização de reservatório de água potável, que abastece a PEM: 1 (uma) Caixa d'água de aproximadamente 500 L; 1 (uma) Caixa d'água de aproximadamente 1.000 L; e 1 (uma) Cisterna de aproximadamente 20.400 L. A limpeza e higienização dos reservatórios será realizada a cada 6 (seis) meses, com emissão de análise bacteriológica da água para cada limpeza.

Homologação: 08/10/2024 11:42

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RJ

CatSer: 13595 - Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

23.651.803/0001-01	J C DEDETIZADORA & CONSERVADORA LTDA	R\$ 943,00
--------------------	--------------------------------------	------------

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Itaguaí	R OVIDIO DE ALMEIDA, S/N	Rafael	(21) 96560-1795	jcddetizadora20@gmail.com

02.803.376/0001-60	RESENDE EMPRESAS DE SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 944,00
--------------------	--	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Nilópolis	RUA LUCIO TAVARES, 1034 A	(21) 3743-1282/ (21) 3039-4448	vera.insctnil@gmail.com



2024-09-23 09:25:11 - 2024-09-23 11:42:50 (00:00:00:00:00:00)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.787.492/0001-17	WEDAX DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA	R\$ 947,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
40.086.163/0001-53	ZERO INSECT PEST CONTROL IMUNIZACAO LTDA	R\$ 950,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
57.083.390/0001-28	57.083.390 PABLO MENDES DA SILVA	R\$ 1.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: PAU BRASIL, S/N		
	Telefone: (94) 9107-1035	Email: omegaengenharia.serv@gmail.com
20.494.248/0001-63	DETOX DEDETIZADORA LTDA	R\$ 1.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
51.009.145/0001-94	FIMPRA SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA.	R\$ 1.100,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
13.708.180/0001-02	OLIVEIRA IMUNIZACOES ,CONSERVACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.200,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: RJ São Gonçalo ESTRADA VEREADOR NELSIMAR ROCHA DE MORAES, S/N		
	Telefone: (21) 2604-1919	Email: souza_wanderson@yahoo.com.br
53.850.487/0001-68	53.850.487 STEFANIE FERNANDES VITORIO DA CONCEICAO	R\$ 1.588,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: BUENOS AIRES, 300		
	Telefone: (21) 7499-0808	Email: stefaniefernandesbotelho@gmail.com
55.949.187/0001-66	LIDERA CONSTRUCAO E SERVICOS DE PAISAGISMO LTDA	R\$ 1.610,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
17.659.398/0001-75	MATA VELOZ DEDETIZADORA LTDA		R\$ 1.696,00		
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	São Gonçalo	RUA EXPEDICIONARIO OCTAVIO RODRIGUES, 303	(21) 2712-7221	mv.dedetizadora@gmail.com	
19.038.675/0001-58	INSETIVAN SERVICOS E DEDETIZACAO LTDA		R\$ 1.700,00		
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
07.834.090/0001-65	DEDETEC SERVICOS DE IMUNIZACAO LTDA.		R\$ 1.770,00		
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CAIMBE, 203	Alexandre	(21) 2240-8383	dedetecpragas@gmail.com
04.901.025/0001-17	INSET MAX - IM MANUTENCAO PREDIAL LTDA		R\$ 1.780,00		
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA PAULO DE FRONTIN, 00757	Erica	(21) 2273-2251	insetmax@insetmaxonline.com.br
35.904.996/0001-44	L.J CONTROL DEDETIZACAO LTDA		R\$ 1.780,00		
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	CAM MORRO DOS CABOCLOS, 226	Cecilia	(21) 3395-3340	dsilvajairo28@gmail.com
14.108.596/0001-52	MMX RIO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		R\$ 1.780,00		
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA GENERAL ETCHEGOYEN, 79	Monica	(21) 3351-3838	adm@mmxrio.com.br
38.351.187/0001-40	WATER CLEAN AMBIENTAL LTDA		R\$ 1.780,00		
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
18.023.270/0001-83	LAS FARIA SERVICOS E CONTROLE DE PRAGAS		R\$ 2.000,00		
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Niterói	R VISCONDE DE SEPETIBA, 90	(21) 2617-8661	luizfari203@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
28.470.673/0001-24	SENHOR DOS CUPINS LTDA		R\$ 15.000,00
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável - Serviço por 12 (doze) meses de limpeza e higienização de reservatório de água potável, que abastece a PEM: 1 (uma) Caixa d'água de aproximadamente 500 L; 1 (uma) Caixa d'água de aproximadamente 1.000 L; e 1 (uma) Cisterna de aproximadamente 20.400 L. A limpeza e higienização dos reservatórios será realizada a cada 6 (seis) meses, com emissão de análise bacteriológica da água para cada limpeza.			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	São João de Meriti	AV AUTOMOVEI CLUB, 4080	(21) 6846-7963
			Email:
			dom.nildo@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 1.346,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: .ESC / (1) ADMIN	Data: 07/11/2024 14:00
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza, higienização e desinfecção de cisternas e caixas d'água e dedetização, desratização e descupinização, para atendimento nas Unidades do Sesc no Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses.	Modalidade: Pregão
Descrição: PRESTACAO DE SERVICOS - Contratação de Empresa Especializada em limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água e cisterna Unidade SESC COHAB. Áreas onde serão realizados os serviços: 02 Caixa d'água com capacidade de 1 m3; 02 caixa d'água com capacidade de 7 m3; O serviço limpeza, higienização e desinfecção serão realizados trimestralmente, serão realizados 04 (quatro) serviços no período de 12 meses. Observação: a empresa contratada respeitará a resolução Anvisa nº 52, de 22 de outubro de 2009.	SRP: NÃO
	Identificação: N°Licitação:1057278
	Lote/Item: 4/1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 20/12/2024 10:38
	Homologação: 20/12/2024 10:38
	Fonte: www.licitacoes-e.com.br
	Quantidade: 1
	UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
32.990.383/0001-89	Z A DOS SANTOS DEDETIZADORA E SERVICOS GERAIS LTDA			R\$ 1.160,00
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Contratação de Empresa Especializada em limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água e cisterna Unidade SESC COHAB. Conforme Especificações Técnicas do Anexo I.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	R 27 - COHAB ANIL IV, 10	(98) 9984-5534	jmdedetizacao@bol.com.br

MICHEL BURANI PEREIRA JUNIOR				R\$ 1.430,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Contratação de Empresa Especializada em limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água e cisterna Unidade SESC COHAB. Áreas onde serão realizados os serviços: ? 02 Caixa d'água com capacidade de 1 m3; ? 02 caixa d'água com capacidade de 7 m3; O serviço limpeza, higienização e desinfecção serão realizados trimestralmente, serão realizados 04 (quatro) serviços no período de 12 meses. Observação: a empresa contratada respeitará a resolução Anvisa nº 52, de 22 de outubro de 2009.				
Endereço:				

L APARECIDO BONIFACIO				R\$ 1.450,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Contratação de Empresa Especializada em limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água e cisterna Unidade SESC COHAB. Conforme Especificações Técnicas do Anexo I.				
Endereço:				



Item 2: 2 - Serviço de higienização e sanitização de caixas d'água de 1.000 litros localizadas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino (27 unidades escolares).

Preço Estimado: R\$ 709,43 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 709,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 709,43

Quantidade	Descrição	Observação
27 Serviços	2 - Serviço de higienização e sanitização de caixas d'água de 1.000 litros localizadas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino (27 unidades escolares).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais

R\$ 700,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.271.785/0001-53

Data: 01/08/2025 15:21

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 14 - FUNDO MUL. SAÚDE - MORRO AGUDO DE GO

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E DA UBS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Identificação: 11271785000153-1-000128/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Descrição: LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO DE UMA CAIXA RESERVATÓRIO DE ÁGUA - LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO DE UMA CAIXA RESERVATÓRIO DE ÁGUA

Homologação: 25/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: SV

UF: GO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

30.420.070/0001-60

DEOCAB DEDETIZADORA OS CACA BARATAS LTDA

R\$ 700,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

BRAUNA, S/N

Telefone:

(62) 9903-6450

Email:

kayomonteiro23@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais

R\$ 700,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.200.846/0001-76

Data: 10/04/2025 15:41

Órgão: MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA / 1 - Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: SERVICOS DE DEDETIZACAO

Descrição: SERVICOS DE DEDETIZACAO -DEDETIZACAO E DESRATIZACAO.- LIMPEZA E HIGIENIZACAO DAS CAIXAS- D'AGUA. - SERVICOS DE DEDETIZACAO -DEDETIZACAO E DESRATIZACAO.-LIMPEZA E HIGIENIZACAO DAS CAIXAS- D'AGUA.

Identificação: 46200846000176-1-002985/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 04/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.824.358/0001-98 *VENCEDOR*	J.O. PEREIRA - DEDETIZADORA	R\$ 700,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 728,30
CNPJ: 18.363.952/0001-35 Órgão: MUNICIPIO DE MOEDA / 798 - Unidade Única Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTACAO DE SERVICOS DE DEDETIZACAO LIMPEZA DE CAIXAS DAGUA E DESALOJAMENTO DE POMBOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MOEDAMG Descrição: SERVICIO DE LIMPEZA DE CX AGUA POLICLINICA AMERICO FERNANDES SILVA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA DE 6 CAIXAS DAGUA DE 1000 LITROS END AV DO PRATEADO 224 CENTRO MOEDA - SERVICIO DE LIMPEZA DE CX AGUA POLICLINICA AMERICO FERNANDES SILVA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA DE 6 CAIXAS DAGUA DE 1000 LITROS END AV DO PRATEADO 224 CENTRO MOEDA Data: 12/11/2024 08:30 Modalidade: Pregão - Eletrônico SRP: SIM Identificação: 18363952000135-1-000047/2024 Lote/Item: 1/16 Ata: N/A Homologação: 28/11/2024 00:00 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 2 Unidade: serviCo UF: MG		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.613.208/0001-19 *VENCEDOR*	DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA	R\$ 728,30
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Itabirito	Endereço: R CAPITAO ANTONIO MARQUES, 606
	Telefone: (31) 3561-7154	Email: senhas@contabilidadeitabirito.com.br



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio público, o sistema não é considerada uma fonte, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 26/08/2025 11:03:44

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Licitações-E
www.licitacoes-e.com.br

Data: 26/08/2025 11:00:05

Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 26/08/2025 11:07:42

Acessar a fonte [aqui](#)

